

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: N.º 5230/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 009-2024

CONTRATO (INICIAL): N.º 2.455 de 04/04/2024

CONTRATO (ADITIVO) Nº 2.455-2024-01PRO de 25/03/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: CONSÓRCIO ARARAQUARA DE TRANSPORTES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITOS PARA OS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA FILHOS DO SOL QUE RESIDEM EM ARARAQUARA/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

MOTIVO: a prorrogação por mais 12 meses no período de 05/04/2025 a 04/04/2026, conforme autorizado na cláusula 03.01 do contrato, com fundamento no artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 26 de março de 2025.

ROBERTO PEREIRA

Secretário de Fazenda e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SME Nº 70/2025

De 27 de março de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,
estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº
13.425, de 04 de janeiro 2024.

RESOLVE:

Fica autorizada a abertura de salas de AEE - Atendimento Educacional
Especializado – nos CENTROS DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO - CERs - relacionados abaixo:

- 01 – CER ADELINA LEITE DO AMARAL – CIE 74196.
- 02 – CER AMÉLIA FÁVERO MANINI – CIE 74214.
- 03 – CER ÂNGELO LORENZETTI – CIE 481051.
- 04 – CER ANUNCIATA LIA DAVID – CIE 234286.
- 05 – CER CAIC RICARDO C.C. MONTEIRO – CIE 211989.
- 06 – CER CAIC RUBENS CRUZ I – CIE 202289.
- 07 - CER CAIC RUBENS CRUZ II – CIE 5994.
- 08 – CER PREFEITO CLODOALDO MEDINA – CIE 7515.
- 09 – CER DONA COTINHA DE BARROS – CIE 61505.
- 10 – CER EDUARDO BORGES COELHO – CIE 74275.
- 11 – CER ELOÁ DO VALLE QUADROS – CIE 61475.
- 12 – CER EUDOXIA PINTO FERRAZ – CIE 74287.
- 13 – CER HONORINA COMELLI LIA – CIE 74305.
- 14 – CER IRMÃ MAURINA – ESCOLA CAMPO - CIE 247224.
- 15 – CER JACOMINA FILIPPI SAMBIASI - CIE 74317.
- 16 – CER JOSÉ ALFREDO DO AMARAL GURGEL – CIE 583157
- 17 – CER JOSÉ PIZANI – CIE 74330.
- 18 – CER JUDITH DE BARROS BATELLI – CIE 74342.
- 19 – CER LETRICE RODRIGUES AFFONSO – CIE 583112.
- 20 – CER LOURDES APPARECIDA CARVALHO PRADA – CIE 7513.
- 21 – CER MARIA APPARECIDA DE AZEVEDO BOZUTTI – CIE 470594.
- 22 – CER MARIA DA GLÓRIA FONSECA SIMÕES – 234285.
- 23 – CER MARIA PRADELLI MALARA – 234285.
- 24 – CER MARIA RENATA LUPO BÓ – CIE 74391.
- 25 – CER MARIALICE LIA TEDDE – CIE 234278.
- 26 – CER PADRE BERNARDO PLATE – CIE 74248.
- 27 – CER PADRE MÁRIO CAVARETTI FILHO – CIE 356074.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

- 28 – CER ROSA BROGLIO ZANIN – CIE 475300.
- 29 – CER VALDIZAR PINTO DO CARMO – CIE 10799.
- 30 – CER ZILDA MARTINS PIERRE – CIE 271676.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 28 (vinte e oito) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

**PORTARIA SME Nº 69/2025
De 27 de março de 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, com base na Resolução SME nº 57, de 12 de novembro de 2024 e na Resolução SME nº 58, de 12 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar os Calendários Escolares referentes ao ano letivo de 2025, das seguintes unidades escolares:

- I-** EMEF “Prof.^a Altamira Amorim Mantese”;
- II-** EMEF do Campo “Eugênio Trovatti”;
- III-** EMEF do Campo “Maria de Lourdes Silva Prado”;
- IV-** EMEF do Campo “Prof. Hermínio Pagotto”;
- V-** EMEF “Prof. Henrique Scabello”;
- VI-** EMEFI “José Roberto Pádua de Camargo”
- VII-** EMEF “Prof. Luiz Roberto Salinas Fortes”;
- VIII-** EMEF “Prof^a Olga Ferreira Campos”;
- IX-** EMEF “Rafael de Medina”;
- X-** EMEF CAIC “Eng. Ricardo Caramuru de Castro Monteiro”;
- XI-** EMEF “Prof.^a Dr.^a Ruth Vilaça Correia Leite Cardoso”;
- XII-** EMEF “Prof. Waldemar Saffiotti”;
- XIII-** CE “Prof^a Leticia Vitta Filpi”
- XIV-** CE EMEF “Henrique Scabello”
- XV-** CE EMEF CAIC “Eng. Ricardo Caramuru de Castro Monteiro”;
- XVI-** CE EMEF “Prof^a Olga Ferreira Campos”;
- XVII-** EMD “Iracema Nogueira”

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação

COMUNICADO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, COMUNICA que o senhor(a) **LUCCAS DE JESUS KOCSIS TSUJI**, candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº01/2021, para o cargo público de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, homologado em 10/02/2022, **PERDEU O DIREITO** à contratação por não ter comparecido neste Departamento – Gerência de Recursos Humanos, para realização de exames psicológico e médico dentro do prazo determinado.

Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

GISELE FERNANDA SGARBI MELLO
Divisão de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO "MARIA JOSÉ PAHIN DA PORCIÚNCULA"
Rua Lourenço Rolfsen, 230 – Jardim Iguatemi
Telefone (16) 3333-3368 – E-mail cermariajose@educararaquara.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os pais, professores e funcionários do C.E.R. Maria José Pahin da Porciúncula, bem como as demais pessoas da comunidade local interessadas nos problemas da educação, para uma Assembléia Geral a ser realizada no dia 01 de abril de 2025 na Rua Lourenço Rolfsen, 230 – Jardim Iguatemi, nesta cidade, com 1ª chamada às 09:00hs e 2ª chamada às 09:30hs, para deliberarem os seguintes assuntos:

- Eleger e dar posse aos membros do Conselho de Escola;
- Eleger e dar posse a Diretoria do Conselho de Escola.


Aline Cristina Adriano N'fanda

Presidente do Conselho de Escola

Araraquara, 27 de março de 2025.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipos para soluções parenterais, com cessão de bomba de infusão em comodato, para atender as unidades gestadas pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha - FUNGOTA, conforme especificações contidas no anexo I, termo de referência, por um período de 12 meses.

Homologo o Pregão Eletrônico nº 002/2025, adjudicando o objeto em epígrafe, à empresa abaixo especificada.

SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA– CNPJ: 58.426.628/0001-33

Lote 01 - VALOR TOTAL: R\$ 20.400,00

Lote 02 - VALOR TOTAL: R\$ 38.400,00

Araraquara, 27 de Março de 2025

EMANUELLE LAURENTI

Diretora Executiva

FUNGOTA



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 5188/2025

COMPRA DIRETA Nº 640/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: ASTRAL SOLAR E PISCINAS LTDA

OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA, TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PISCINA INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA AV. JOSÉ PARISI Nº 510, NÚCLEO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS ALMOXARIFADO E TRANSPORTE – NGSAT.

PRAZO: 6 MESES

VALOR: R\$ R\$ 3.900,00.

Araraquara, 25 de março de 2025.

FERNANDO DIANA

Secretário Municipal da Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 5206/2025

COMPRA DIRETA Nº 658/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: ASTRAL SOLAR E PISCINAS LTDA

OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA, TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PISCINA INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NO CE GILDA ROCHA DE MELLO E SOUZA, RUA ROLANDO LUPO, S/N, ESQUINA COM AVENIDA QUEIROZ FILHO, N. 1288, VILA HARMONIA - ARARAQUARA/SP.

PRAZO: 10 MESES

VALOR: R\$ 9.300,00.

Araraquara, 25 de março de 2025.

FERNANDO DIANA

Secretário Municipal da Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

**EDITAL SME Nº 02/2025
De 27 de março de 2025**

**PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIRETOR ADJUNTO
PARA ATUAR NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL
DE ENSINO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, em conformidade com o disposto na Lei N.º 11.451, de 05 de fevereiro de 2025, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo visando selecionar professoras(es) da Rede Municipal de Ensino de Araraquara para o preenchimento das vagas na função de confiança de Diretor Adjunto para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, observadas as disposições legais aplicáveis e consoantes ao estabelecido no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O Processo Seletivo será coordenado, executado, acompanhado e supervisionado por Comissão designada pelo Secretário Municipal da Educação, por meio de Portaria.

1.2- Serão oferecidas vagas na função de confiança de **Diretor Adjunto** nas seguintes Unidades Escolares:

- I.** 01 (uma) vaga na EMEF do CAIC “Prefeito Rubens Cruz”;
- II.** 01 (uma) vaga na EMEF do CAIC “Ricardo de Castro Caramuru Monteiro”;
- III.** 01 (uma) vaga na EMEF “Prof. Henrique Scabello”;
- IV.** 01 (uma) vaga na EMEF “Prof.^a Altamira Amorim Mantese”;
- V.** 01 (uma) vaga na EMEF “Prof.^a Gilda Rocha de Mello e Souza”;
- VI.** 01 (uma) vaga na EMEF “Prof. Luiz Roberto Salinas Fortes”;
- VII.** 01 (uma) vaga na EMEF “Prof. Waldemar Saffiotti”;
- VIII.** 01 (uma) vaga na EMEF “Prof.^a Olga Ferreira Campos”;
- IX.** 01 (uma) vaga na EMEF “Prof.^a Ruth Villaça Correa Leite Cardoso”;
- X.** 01 (uma) vaga na EMEF “Rafael de Medina”;

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1. - O Processo Seletivo para o preenchimento das vagas constará de 03 (três) etapas:



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ARARAQUARA

2.1.1. - A **primeira etapa**, de caráter eliminatório, constará da análise e avaliação do Plano de Ações do(a) candidato(a) a Diretor Adjunto, considerando os critérios estabelecidos no item 6.1 deste Edital.

2.1.2. - A **segunda etapa**, de caráter eliminatório, constará de entrevista com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos no Plano de Ações apresentado, considerando os critérios estabelecidos no item 7.1.1 deste Edital.

2.1.3. - A **terceira etapa**, de caráter classificatório, constará da análise de títulos e formação continuada na área de educação ou gestão escolar, considerando os critérios estabelecidos no item 8.1 deste Edital.

3. DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIRETOR ADJUNTO.

3.1 – São atribuições gerais do Diretor Adjunto, de acordo com o Anexo II da Lei N.º 11.451, de 05 de fevereiro de 2025:

I. Prestar assistência direta e imediata ao diretor de escola na gestão pedagógica, administrativa e relacional da unidade escolar, conforme as Diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e a legislação vigente

4- DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIRETOR ADJUNTO.

4.1- São requisitos da função de confiança de **Diretor Adjunto**, de acordo com o Anexo II da Lei N.º 11.451, de 05 de fevereiro de 2025:

I. ser docente do Ensino Fundamental, atuando nas escolas públicas municipais, com experiência comprovada de 5 (cinco) anos como docente;

II. ter sido aprovado em processo seletivo realizado pela Secretaria Municipal da Educação;

III. ter disponibilidade para o exercício de atividades em dedicação integral, com disponibilidade para o trabalho noturno e aos finais de semana;

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1- As inscrições serão realizadas no período de **01 a 10 de abril de 2025**, das 9h às 12h30 e 14h30 às 16h, na Secretaria Municipal da Educação, no expediente do CEDEPE, de forma presencial, **OU** por meio virtual através do preenchimento do formulário que será encaminhado às unidades escolares, via Plataforma de Processos 1DOC, juntamente com o envio



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ARARAQUARA

de toda documentação comprobatória exigida, digitalizada, para o e-mail: inscricao.cedepe@educararaquara.com.

5.1.1 – No caso da inscrição presencial, a ficha (em anexo neste Edital) poderá ser retirada nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e no Núcleo de Educação de Jovens e Adultos, durante o horário de funcionamento das escolas e protocolada na Secretaria Municipal da Educação, no expediente do CEDEPE, no horário das 9h às 12h30 e 14h30 às 16h.

5.2- Na ficha de inscrição física ou virtual, a(o) candidata(o) deverá informar seus dados pessoais e demais dados solicitados, anexando os documentos comprobatórios, conforme descrito abaixo:

I- Vinculação ao ensino fundamental da Rede Municipal com experiência de 5 (cinco) anos como docente, comprovada por meio de declaração solicitada via e-mail: gerencia.gestaoadministrativa@educararaquara.com, devidamente assinada pelo Chefe da Divisão de Administração de Recursos Humanos da SME, Sr. Agnaldo Servo;

II- Licenciatura plena em Pedagogia ou Pós-Graduação Stricto Sensu na área de Educação Escolar, comprovada por meio do Diploma ou Certificado de conclusão com seu respectivo histórico escolar ou Declaração atualizada, no máximo, datada dos anos 2024, 2023 ou 2022;

III- Curso de pós-graduação “Lato Sensu” na área de educação ou de gestão escolar, comprovada por meio de Diploma ou Declaração atualizada, datadas dos anos 2024, 2023 ou 2022, ou Certificado de conclusão com seu respectivo histórico escolar;

IV- Curso de pós-graduação “Stricto Sensu” na área de educação ou de gestão escolar, comprovada por meio de Diploma de pós-graduação em curso de mestrado e/ou doutorado ou Declaração atualizada, datadas dos anos 2024, 2023 ou 2022, ou Certificado de conclusão com seu respectivo histórico escolar;

V- Cursos de formação continuada, on-line e presenciais, realizados na área da educação ou de gestão escolar, como cursos e minicursos e apresentação oral em eventos acadêmicos (exceto participações na condição de ouvinte em palestras, colóquios, simpósios, congressos, workshop e demais eventos), comprovados por meio de declaração/certificado emitido por instituições públicas ou privadas de ensino realizados no período de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2024, com duração mínima de 30 horas.

VI- Plano de Ações do(a) candidato(a) a Diretor Adjunto, contendo a seguinte estrutura:

a) Identificação do(a) candidato(a);



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ARARAQUARA

b) Detalhamento das ações do(a) candidato(a) a Diretor Adjunto em relação aos seguintes aspectos:

- I.** Melhoria dos índices das avaliações externas;
- II.** Busca ativa, com foco no retorno e permanência dos estudantes na escola;
- III.** Mediação de conflitos entre os estudantes e entre os estudantes e profissionais da escola.

c) Referências bibliográficas utilizadas para o detalhamento das ações, conforme estabelece o item “b”, acima.

5.3- As informações prestadas na ficha de inscrição física ou on-line, serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), sendo indeferida a inscrição dos(as) que não preencherem a ficha de forma completa, correta e legível (no caso da inscrição manuscrita) e/ou que fornecerem dados comprovadamente inverídicos, bem como – no caso da inscrição presencial – não anexar o Plano de Ações do(a) candidato(a) a Diretor Adjunto e cópia dos documentos comprobatórios exigidos no item 5.2 deste Edital ou, no caso da inscrição on-line, não encaminharem o arquivo do Plano de Ações do(a) candidato(a) a Diretor Adjunto no formato PDF, juntamente com os documentos comprobatórios exigidos no item 5.2 deste Edital, digitalizados para o e-mail: inscricao.cedepe@educararaquara.com.

5.4- Será admitida inscrição presencial por procuração, devendo o(a) outorgado(a) apresentar procuração simples do(a) outorgante, acompanhada de cópias legíveis do documento de identidade do primeiro e do segundo, que serão anexadas na ficha de inscrição, não havendo necessidade de reconhecimento de firma para a emissão da procuração.

5.4.1- O(A) candidato(a) inscrito(a) por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu(sua) procurador(a), arcando com as consequências de eventuais erros deste no preenchimento do formulário de inscrição.

5.5- No ato da inscrição presencial, o(a) candidato(a) receberá o comprovante de inscrição devidamente carimbado e assinado pela(o) responsável da Secretaria Municipal da Educação.

5.5.1- No caso da inscrição on-line, o(a) candidato(a) receberá uma resposta do e-mail no qual encaminhou os arquivos (inscricao.cedepe@educararaquara.com) confirmando o recebimento dos mesmos e o número de inscrição.

5.6- A efetivação da inscrição implica aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Processo Seletivo, não podendo o(a) candidato(a) alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ARARAQUARA

5.7- Após o período de inscrição, não será permitida qualquer alteração ou acréscimo de documentos.

5.8- As inscrições serão deferidas ou indeferidas pela Comissão designada pelo Secretário Municipal da Educação, divulgada nos Atos Oficiais e e-mails das escolas juntamente com o cronograma da próxima etapa deste Processo Seletivo.

5.9- É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanhar a publicação de todos os atos desse Edital nos Atos Oficiais do Município.

6. DA PRIMEIRA ETAPA DE CARATER ELIMINATÓRIA: AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES DO(A) CANDIDATO(A) A DIRETOR ADJUNTO

6.1 - A avaliação do Plano de Ações do(a) candidato(a) a Diretor Adjunto será feita pela Comissão designada pelo Secretário Municipal da Educação, com base nos critérios estabelecidos no Quadro 1:

Quadro 1. Critérios de avaliação do Plano de Ações do(a) candidato(a) a Diretor Adjunto

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Desenvolvimento de ações coerente com o tema proposto	2,0
Viabilidade e praticabilidade das ações propostas	1,5
Criatividade e Inovação	1,0
Referências bibliográficas utilizadas (relevantes e coerentes)	1,5
Total máximo:	6,0

6.2- Será classificado(a) para a segunda etapa o(a) candidato(a) que obtiver pontuação média mínima igual ou superior a 3,0 (três), até a segunda casa decimal, sem arredondamentos. A nota será calculada a partir da média aritmética, resultado da divisão do somatório das notas finais dos avaliadores pela quantidade de membros da Comissão do Processo Seletivo que estiverem presentes.

7. DA SEGUNDA ETAPA DE CARATER ELIMINATÓRIA: ENTREVISTA

7.1- Nesta etapa o(a) candidato(a) deverá aprofundar e/ou elucidar o Plano de Ações e responder aos questionamentos dos membros da Comissão do Processo Seletivo.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

7.1.1- O desempenho do(a) candidato(a) será avaliado de acordo com os critérios estabelecidos no Quadro 2:

Quadro 2
Critérios de avaliação do desempenho do(a) candidato(a) na entrevista

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Postura e linguagem durante a apresentação	0,5
Capacidade de expor de maneira clara e objetiva as ideias do Plano de Ações do Diretor Adjunto	1,0
Conhecimento das ações propostas	1,5
Domínio e segurança nas respostas aos questionamentos dos membros da Comissão	2,0
Estratégias para o engajamento efetivo dos profissionais da escola	1,0
Disponibilidade para o exercício de atividades em dedicação integral, incluindo trabalho noturno e aos finais de semana	1,0
Total máximo:	7,0

7.2- Será classificado(a) para a terceira etapa o(a) candidato(a) que obtiver pontuação média mínima igual ou superior a 4,0 (quatro), até a segunda casa decimal, sem arredondamentos. A nota será calculada a partir da média aritmética, resultado da divisão do somatório das notas finais dos avaliadores pela quantidade de membros da Comissão do Processo Seletivo que estiverem presentes.

8. DA TERCEIRA ETAPA DE CARATER CLASSIFICATÓRIA: PROVA DE TÍTULOS E FORMAÇÃO CONTINUADA

8.1- A somatória dos títulos e dos cursos de formação continuada realizados na área de educação ou de gestão escolar terá valor máximo de 6,0 (seis) pontos, distribuídos da seguinte forma:

Quadro 3a.
Pontuação dos títulos

CERTIFICADOS E TÍTULOS	VALOR
ESPECIALIZAÇÃO	0,5
MESTRADO	1,5
DOUTORADO	2,0
Total máximo:	4,0

Quadro 3b.

Pontuação dos cursos de formação continuada no período de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2024, com duração mínima de 30 horas



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ARARAQUARA

FORMAÇÕES CONTINUADAS REALIZADAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO OU GESTÃO ESCOLAR:
Cada 30 horas = 0,25 ponto, com máximo de 2,0 pontos

9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

9.1- Os resultados ao final de cada etapa do Processo Seletivo serão publicados nos Atos Oficiais.

9.2- A classificação final dos(as) candidatos(as) na função de **Diretor Adjunto** será divulgada pela Secretaria Municipal da Educação, por ordem decrescente de pontos.

9.2.1- A classificação final será aferida pela **maior pontuação alcançada no resultado da somatória** das pontuações obtidas nas três etapas.

9.2.2- No caso de empate, será adotada a seguinte ordem de critérios:

I- O(A) candidato(a) que obtiver maior pontuação na segunda etapa;

II- O(A) candidato(a) que obtiver maior pontuação na primeira etapa;

III- O(A) candidato(a) que tiver a maior idade.

10- DO PRAZO DE RECURSO

10.1- O(A) candidato(a) poderá interpor, individualmente, recurso devidamente fundamentado, dirigido à respectiva Comissão do Processo Seletivo, a ser protocolado na Secretaria Municipal da Educação até às 16h, do dia (útil) seguinte à publicação do resultado de cada etapa, bem como da classificação final.

10.1.2- Não serão considerados os recursos interpostos fora do prazo.

10.2- É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanhar a publicação de todos os atos desse Edital nos Atos Oficiais do Município.

11- DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

11.1- Os (As) candidatos(as) aprovados(as), obedecida à classificação final, serão convocados(as) para a escolha de vaga por meio de Edital de Convocação a ser publicado nos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Araraquara.



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ARARAQUARA

11.1.2- O(A) candidato(a) aprovado(a) que não atender ao Edital de Convocação para a vaga será considerado(a) desistente e eliminado(a) do Processo Seletivo.

11.2- O(A) candidato(a) aprovado(a) poderá desistir da vaga oferecida assinando Termo de Desistência.

11.2.1- O(A) candidato(a) aprovado(a) que desistir da vaga oferecida permanecerá habilitado para a convocação de novas vagas que surgirem durante a vigência deste Edital, sendo reclassificado(a) no final da lista.

11.3- Será mantido um cadastro reserva com os(as) candidatos(as) aprovados(as), durante a vigência deste Edital, podendo os(as) candidatos(as) serem convocados(as), obedecida a classificação final do Processo Seletivo.

12- DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

12.1- O prazo de validade do Processo Seletivo, para a função de confiança de **Diretor Adjunto**, será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do resultado final, nos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Araraquara, podendo ser prorrogado por igual período de 02 (dois) anos.

13- DA PERMANÊNCIA NA FUNÇÃO

13.1- Os (As) candidatos(as) aprovados(as), convocados(as) e que assumirem a vaga para a função de confiança de **Diretor Adjunto** terão tempo determinado de 4 (quatro) anos no exercício da função, a contar da data de sua investidura.

13.2- Os (As) professores(as) investidos(as) na função de confiança de **Diretor Adjunto** deverão, no período estabelecido no Processo Anual de Remoção, Atribuição e Permuta, manifestarem a intenção de permanecerem no exercício da função de confiança para o ano seguinte.

13.2.1- Os (As) professores(as) investidos(as) na função de confiança de **Diretor Adjunto** que desistirem da função antes do término do ano no qual manifestaram interesse em permanecer, deverão retornar à sua unidade escolar sede no período atribuído, ficando à disposição da escola.

14- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1- A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento das presentes instruções e o compromisso de aceitar as condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

14.2- Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

**ANEXO
FICHA DE INSCRIÇÃO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO PARA A
FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIRETOR ADJUNTO PARA ATUAR NAS ESCOLAS
DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

EDITAL Nº 02/2025

INSCRIÇÃO Nº _____ (PREENCHIMENTO DA(O) RESPONSÁVEL DA SME)

I- Dados Pessoais:

Nome: _____

Matrícula: _____ CPF: _____ Data de Nasc.: _____

Endereço: _____

Telefone (preferencialmente WhatsApp): _____

Raça/ Cor: _____

Local de Trabalho (Escola Sede) _____

E-mail: _____

II- Formação Acadêmica/ Titulação:

A) Graduação/ Licenciatura: _____

B) Pós-Graduação:

* Lato Sensu – Especialização - Curso:

* Stricto Sensu – Mestrado – Programa:

* Stricto Sensu – Doutorado – Programa:



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ARARAQUARA

III- Cursos de Formação Continuada: informar e anexar os comprovantes digitalizados de cursos realizados no período de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2024, com duração mínima de 30 horas.

IV- Anexar as cópias dos documentos comprobatórios de:

1- Vinculação ao ensino fundamental da Rede Municipal com experiência de 5 (cinco) anos como docente, comprovada por meio de declaração solicitada via e-mail: gerencia.gestaoadministrativa@educararaquara.com, devidamente assinada pelo Chefe da Divisão de Administração de Recursos Humanos da SME, Sr. Agnaldo Servo ou pessoalmente;

2- Licenciatura plena em Pedagogia ou Pós-Graduação Stricto Sensu na área de Educação Escolar, comprovada por meio do Diploma ou Certificado de conclusão com seu respectivo histórico escolar ou Declaração atualizada, no máximo, datada dos anos 2024, 2023 ou 2022;

3- Curso de pós-graduação “Lato Sensu” na área da Educação Escolar ou de gestão escolar, comprovada por meio de Diploma ou Declaração atualizada ou Certificado de conclusão com seu respectivo histórico escolar, datadas, no máximo, dos anos 2024, 2023 ou 2022;

4- Curso de pós-graduação “Stricto Sensu” na área da Educação Escolar, comprovado por meio de Diploma de pós-graduação em curso de mestrado e/ou doutorado ou Declaração atualizada ou Certificados de conclusão com seus respectivos históricos escolares, datadas, no máximo, dos anos 2024, 2023 ou 2022.

5- Cursos de formação continuada, on-line e presenciais, realizados na área da educação ou de gestão escolar, como cursos e minicursos e apresentação oral em eventos acadêmicos (exceto participações na condição de ouvinte em palestras, colóquios, simpósios, congressos, workshop e demais eventos), comprovados por meio de declaração/certificado emitido por instituições públicas ou privadas de ensino realizados no período de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2024, com duração mínima de 30 horas.

6- Plano de Ações do(a) candidato(a) a Diretor(a) Adjunto.

Araraquara, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

27/03/2025

Divisão de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA), no exercício de suas atribuições legais, NOTIFICA os proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados e localizados no Município de Araraquara/SP, por infringirem a legislação ambiental especificada no campo referente ao enquadramento legal. Querendo, podem interpor DEFESA DA NOTIFICAÇÃO, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, a ser protocolada

<https://araraquara.1doc.com.br/atendimento>, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) cópia deste Edital ou da Notificação encaminhada via postal (frente e verso quando houver); b) cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do Imóvel; c) No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino. (Obs: Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar DEFESA DA NOTIFICAÇÃO em seu nome junto à SMMA, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante) O Requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e documentos fornecidos. A não apresentação de defesa por parte do Notificado no prazo determinado acarretará a AUTUAÇÃO da Infração ambiental cometida com a penalidade de MULTA, conforme previsto na Legislação do respectivo enquadramento.

NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 14 E ALTERAÇÕES DE 27/11/1996

66- ENQUADRAMENTO PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA

NIA	CADASTRO	NOME	ENDEREÇO
2836	09.212.013.00	ALEX AUGUSTO	AV LARAZO LUCIANO ALVES N° 130 LOTE 003 QUADRA 003 PALMERAS (JD)
2839	09.208.021.00	THIAGO MEDEIROS VERTINI	R PROFESSOR ELIZA ARTIOLI N° 30 LOTE 21 QUADRA 17 ITALIA (JD RES)
2840	09.499.003.00	LUIZ CARLOS RODRIGUES	AV WALDOMIRO BLUNDI (DR.) N° 678 LOTE 003 QUADRA 12 YOLANDA OPICE (NUCLEO RESID)
2837	15.077.001.00	MANOEL LUIZ SOBRINHO	R CASTRO ALVES N° 2531 LOTE 019 QUADRA 38 SANTANA (VL)

LEI COMPLEMENTAR N° 979, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

56- ENQUADRAMENTO POR QUEIMADA

NIA	CADASTRO	NOME	ENDEREÇO
2802	26.022.002.00	ALINE APARECIDA OLIVEIRA DE NOBILE	AV ALFREDO MICELLI N° 70 LOTE 02 QUADRA B CONDOMINIO SATELITE
2818	64190	THEREZA KULAS PAVANELLI	R ALCIDES DE LORENZO N° 0 LOTE 8 QUADRA D CONDOMINIO SATELITE

João Vitor Dall Acqua de Castro
Subsecretaria de Defesa e Controle Ambiental



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO SME Nº 09/2025
De 27 de março de 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, **DIVULGA E TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar da Primeira Etapa do Processo Seletivo do Edital SME Nº 001, de 21 de fevereiro de 2025, para a vaga de PEAPE para atuar na formação na área de Tecnologias da Educação, Mídias e Conteúdos Digitais, junto às Convocações para a Segunda Etapa do Processo Seletivo.

1. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE FORMAÇÃO

Inscrição	Parecer das documentações da inscrição	Pontuação da Proposta de Formação	Resultado
01	Deferida	7,33	APROVADA
02	Deferida	8,96	APROVADA

2. Os (As) candidatos(as) aprovados(as) nessa primeira etapa deverão comparecer ao Centro de Desenvolvimento Profissional de Educadores (CEDEPE), conforme dia e horários estipulados abaixo, para realização da Avaliação de Desempenho Didático.

2.1. Inscrição n. 01 – dia 04/04/2025, sexta-feira, às 15h

2.2. Inscrição n. 02 – dia 04/04/2025, sexta-feira, às 16h

3. Conforme constam nos itens 5.2.1 e 5.2.2 do Edital SME Nº 001/2025, de 21 de fevereiro de 2025, o(a) candidato(a) poderá interpor, individualmente, recurso devidamente fundamentado, dirigido à respectiva Comissão do Processo Seletivo, a ser protocolado na Secretaria Municipal da Educação até às 16h do dia útil seguinte à publicação do resultado de cada etapa. Não serão considerados os recursos interpostos fora do prazo.

4. Caso não haja interposição de recurso dentro do prazo estabelecido, os pareceres, as pontuações e os resultados constantes neste Edital serão considerados como resultado definitivo da primeira etapa do Processo Seletivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO SME Nº 08/2025
De 27 de março de 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, **DIVULGA E TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar da Primeira Etapa do Processo Seletivo do Edital SME Nº 001, de 21 de fevereiro de 2025, para a vaga de PEAPE para atuar no Componente Curricular de Matemática, junto à Convocação para a Segunda Etapa do Processo Seletivo.

1. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE FORMAÇÃO

Inscrição	Parecer das documentações da inscrição	Pontuação da Proposta de Formação	Resultado
01	Deferida	7,50	APROVADA

2. O(A) candidato(a) aprovado(a) nessa primeira etapa deverá comparecer ao Centro de Desenvolvimento Profissional de Educadores (CEDEPE), no dia 01/04/2025, às 13h horas, para realização da Avaliação de Desempenho Didático.

3. Conforme constam nos itens 5.2.1 e 5.2.2 do Edital SME Nº 001/2025, de 21 de fevereiro de 2025, o(a) candidato(a) poderá interpor, individualmente, recurso devidamente fundamentado, dirigido à respectiva Comissão do Processo Seletivo, a ser protocolado na Secretaria Municipal da Educação até às 16h do dia útil seguinte à publicação do resultado de cada etapa. Não serão considerados os recursos interpostos fora do prazo.

4. Caso não haja interposição de recurso dentro do prazo estabelecido, os pareceres, as pontuações e os resultados constantes neste Edital serão considerados como resultado definitivo da primeira etapa do Processo Seletivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO SME Nº 07/2025
De 27 de março de 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, **DIVULGA E TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar da Primeira Etapa do Processo Seletivo do Edital SME Nº 001, de 21 de fevereiro de 2025, para a vaga de PEAPE para atuar no Componente Curricular de Língua Inglesa, junto à Convocação para a Segunda Etapa do Processo Seletivo.

1. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE FORMAÇÃO

Inscrição	Parecer das documentações da inscrição	Pontuação da Proposta de Formação	Resultado
01	Deferida	7,77	APROVADA

2. O(A) candidato(a) aprovado(a) nessa primeira etapa deverá comparecer ao Centro de Desenvolvimento Profissional de Educadores (CEDEPE), no dia 04/04/2025, às 14h horas, para realização da Avaliação de Desempenho Didático.

3. Conforme constam nos itens 5.2.1 e 5.2.2 do Edital SME Nº 001/2025, de 21 de fevereiro de 2025, o(a) candidato(a) poderá interpor, individualmente, recurso devidamente fundamentado, dirigido à respectiva Comissão do Processo Seletivo, a ser protocolado na Secretaria Municipal da Educação até às 16h do dia útil seguinte à publicação do resultado de cada etapa. Não serão considerados os recursos interpostos fora do prazo.

4. Caso não haja interposição de recurso dentro do prazo estabelecido, os pareceres, as pontuações e os resultados constantes neste Edital serão considerados como resultado definitivo da primeira etapa do Processo Seletivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO SME Nº 06/2025
De 27 de março de 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, **DIVULGA E TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar da Primeira Etapa do Processo Seletivo do Edital SME Nº 001, de 21 de fevereiro de 2025, para a vaga de PEAPE para atuar na formação da área da Educação Integral, junto à Convocação para a Segunda Etapa do Processo Seletivo.

1. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE FORMAÇÃO

Inscrição	Parecer das documentações da inscrição	Pontuação da Proposta de Formação	Resultado
01	Deferida	6,07	APROVADA

2. O(A) candidato(a) aprovado(a) nessa primeira etapa deverá comparecer ao Centro de Desenvolvimento Profissional de Educadores (CEDEPE), no dia 03/04/2025, às 08:00 horas, para realização da Avaliação de Desempenho Didático.

3. Conforme constam nos itens 5.2.1 e 5.2.2 do Edital SME Nº 001/2025, de 21 de fevereiro de 2025, o(a) candidato(a) poderá interpor, individualmente, recurso devidamente fundamentado, dirigido à respectiva Comissão do Processo Seletivo, a ser protocolado na Secretaria Municipal da Educação até às 16h do dia útil seguinte à publicação do resultado de cada etapa. Não serão considerados os recursos interpostos fora do prazo.

4. Caso não haja interposição de recurso dentro do prazo estabelecido, os pareceres, as pontuações e os resultados constantes neste Edital serão considerados como resultado definitivo da primeira etapa do Processo Seletivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO SME Nº 05/2025
De 27 de março de 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, **DIVULGA E TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar da Primeira Etapa do Processo Seletivo do Edital SME Nº 001, de 21 de fevereiro de 2025, para as vagas de PEAPE para atuar na Educação Infantil, junto às Convocações para a Segunda Etapa do Processo Seletivo.

1. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE FORMAÇÃO

Inscrição	Parecer das documentações da inscrição	Pontuação da Proposta de Formação	Resultado
01	Deferida	5,26	REPROVADA
02	Deferida	5,18	REPROVADA
03	Deferida	9,95	APROVADA
04	Deferida	6,11	APROVADA
05	Deferida	5,77	REPROVADA
06	Deferida	9,37	APROVADA
07	Deferida	5,22	REPROVADA
08	Deferida	6,26	APROVADA
09	Deferida	3,67	REPROVADA
10	Indeferida	---	REPROVADA
11	Deferida	1,45	REPROVADA
12	Deferida	9,12	APROVADA
13	Deferida	9,75	APROVADA

2. Os (As) candidatos(as) aprovados(as) nessa primeira etapa deverão comparecer ao Centro de Desenvolvimento Profissional de Educadores (CEDEPE), conforme dias e horários estipulados abaixo, para realização da Avaliação de Desempenho Didático.

2.1. Inscrição n. 03 – dia 01/04/25, terça-feira, às 14h30

2.2. Inscrição n. 04 – dia 01/04/25, terça-feira, às 16h30

2.3. Inscrição n. 06 – dia 03/04/25, quinta-feira, às 14h

2.4. Inscrição n. 08 – dia 03/04/25, quinta-feira, às 16h



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

2.5. Inscrição n. 12 – dia 01/04/25, terça-feira, às 15h30

2.6. Inscrição n. 13 – dia 03/04/25, quinta-feira, às 15h

3. Conforme constam nos itens 5.2.1 e 5.2.2 do Edital SME Nº 001/2025, de 21 de fevereiro de 2025, o(a) candidato(a) poderá interpor, individualmente, recurso devidamente fundamentado, dirigido à respectiva Comissão do Processo Seletivo, a ser protocolado na Secretaria Municipal da Educação até às 16h do dia útil seguinte à publicação do resultado de cada etapa. Não serão considerados os recursos interpostos fora do prazo.

4. Caso não haja interposição de recurso dentro do prazo estabelecido, os pareceres, as pontuações e os resultados constantes neste Edital serão considerados como resultado definitivo da primeira etapa do Processo Seletivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO SME Nº 04/2025
De 27 de março de 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, **DIVULGA E TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar da Primeira Etapa do Processo Seletivo do Edital SME Nº 001, de 21 de fevereiro de 2025, para a vaga de PEAPE para atuar na Educação Infantil ou no Ensino Fundamental, no Componente Curricular de Educação Física, junto às Convocações para a Segunda Etapa do Processo Seletivo.

1. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE FORMAÇÃO

Inscrição	Parecer das documentações da inscrição	Pontuação da Proposta de Formação	Resultado
01	Deferida	6,97	APROVADA
02	Indeferida	---	REPROVADA

2. Os (As) candidatos(as) aprovados(as) nessa primeira etapa deverão comparecer ao Centro de Desenvolvimento Profissional de Educadores (CEDEPE), conforme dia e horário estipulados abaixo, para realização da Avaliação de Desempenho Didático.

2.1. Inscrição n. 01 – dia 02/04/25, quarta-feira, às 14h

3. Conforme constam nos itens 5.2.1 e 5.2.2 do Edital SME Nº 001/2025, de 21 de fevereiro de 2025, o(a) candidato(a) poderá interpor, individualmente, recurso devidamente fundamentado, dirigido à respectiva Comissão do Processo Seletivo, a ser protocolado na Secretaria Municipal da Educação até às 16h do dia útil seguinte à publicação do resultado de cada etapa. Não serão considerados os recursos interpostos fora do prazo.

4. Caso não haja interposição de recurso dentro do prazo estabelecido, os pareceres, as pontuações e os resultados constantes neste Edital serão considerados como resultado definitivo da primeira etapa do Processo Seletivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ARARAQUARA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO SME Nº 03/2025

De 27 de março de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, DIVULGA E TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da Primeira Etapa do Processo Seletivo do Edital SME Nº 001, de 21 de fevereiro de 2025, para a vaga de PEAPE para atuar na formação da área da Educação Especial, junto às Convocações para a Segunda Etapa do Processo Seletivo.

1. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE FORMAÇÃO

Inscrição	Parecer das documentações da inscrição	Pontuação da Proposta de Formação	Resultado
01	Indeferida	---	REPROVADA
02	Deferida	7,20	APROVADA
03	Deferida	7,83	APROVADA

2. Os (As) candidatos(as) aprovados(as) nessa primeira etapa deverão comparecer ao Centro de Desenvolvimento Profissional de Educadores (CEDEPE), conforme dia e horários estipulados abaixo, para realização da Avaliação de Desempenho Didático.

2.1. Inscrição n. 02 – dia 03/04/25, quinta-feira, às 9h30

2.2. Inscrição n. 03 – dia 03/04/25, quinta-feira, às 10h30

3. Conforme constam nos itens 5.2.1 e 5.2.2 do Edital SME Nº 001/2025, de 21 de fevereiro de 2025, o(a) candidato(a) poderá interpor, individualmente, recurso devidamente fundamentado, dirigido à respectiva Comissão do Processo Seletivo, a ser protocolado na Secretaria Municipal da Educação até às 16h do dia útil seguinte à publicação do resultado de cada etapa. Não serão considerados os recursos interpostos fora do prazo.

4. Caso não haja interposição de recurso dentro do prazo estabelecido, os pareceres, as pontuações e os resultados constantes neste Edital serão considerados como resultado definitivo da primeira etapa do Processo Seletivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA

Secretário Municipal da Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO SME Nº 02/2025
De 27 de março de 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, **DIVULGA E TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar da Primeira Etapa do Processo Seletivo do Edital SME Nº 001, de 21 de fevereiro de 2025, para as vagas de PEAPE para atuar de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, junto às Convocações para a Segunda Etapa do Processo Seletivo.

1. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE FORMAÇÃO

Inscrição	Parecer das documentações da inscrição	Pontuação da Proposta de Formação	Resultado
01	Indeferida	---	REPROVADA
02	Deferida	5,90	REPROVADA
03	Deferida	8,67	APROVADA
04	Deferida	8,80	APROVADA
05	Deferida	9,17	APROVADA
06	Deferida	8,70	APROVADA

2. Os (As) candidatos(as) aprovados(as) nessa primeira etapa deverão comparecer ao Centro de Desenvolvimento Profissional de Educadores (CEDEPE), conforme dias e horários estipulados abaixo, para realização da Avaliação de Desempenho Didático.

2.1. Inscrição n. 03 – dia 04/04/25, sexta-feira, às 8h

2.2. Inscrição n. 04 – dia 04/04/25 sexta-feira às 9h

2.3. Inscrição n. 05 – dia 04/04/25 sexta-feira às 10h

2.4. Inscrição n. 06 – dia 04/04/25 sexta-feira às 11h

3. Conforme constam nos itens 5.2.1 e 5.2.2 do Edital SME Nº 001/2025, de 21 de fevereiro de 2025, o(a) candidato(a) poderá interpor, individualmente, recurso devidamente fundamentado, dirigido à respectiva Comissão do Processo Seletivo, a ser protocolado na Secretaria Municipal da Educação até às 16h do dia útil seguinte à publicação do resultado de cada etapa. Não serão considerados os recursos interpostos fora do prazo.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

4. Caso não haja interposição de recurso dentro do prazo estabelecido, os pareceres, as pontuações e os resultados constantes neste Edital serão considerados como resultado definitivo da primeira etapa do Processo Seletivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA IRACEMA NOGUEIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL
DO CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA IRACEMA
NOGUEIRA

Convocamos os senhores pais, funcionários e demais integrantes da comunidade da Escola Municipal de Dança Iracema Nogueira, interessados na consolidação de uma educação de qualidade, para uma ASSEMBLEIA GERAL a ser realizada no dia 02/04/2025, que ocorrerá na Avenida Vicente Jerônimo Freire, n. 12 – Vila Xavier, nesta cidade a iniciar-se às 17:00h, em primeira convocação, ou, não havendo quórum legal, às 17:30h, em segunda convocação com qualquer número de pessoas presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Eleição dos membros do Conselho de Escola;
- Eleição e Posse da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e dos Conselheiros;
- Analisar outros assuntos.

Araraquara, 27 de Março de 2025.

ANA PAULA MATTOSO PICCO

RG 43.951.351-0 /SSP-SP
Presidente do Conselho de Escola da
Escola Municipal de Dança Iracema
Nogueira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Rua: Expedicionários do Brasil, 3098, **das 08:00 às 15:00** horas, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

MÉDICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA – Concurso Público nº 002/2024

CLAS.	INSC.	NOME
13º	548001607	NARHIMA AHDLE BOU ABBAS
14º	548003338	NADJA STAPE

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 27 (vinte e sete) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DE PRAZO 28/2025

AO CONTRATO N° 051/2024

CONCORRENCIA N° 029/2024 – PROC. N° 6516/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE

CONTRATADA: POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 47.924.951/0001-10

OBJETO: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI “DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO” LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/S.”**

descritivo e demais anexos do edital que ficam fazendo parte integrante do presente contrato.”

VIGENCIA: 25/07/2025 A 24/09/2025, EXECUÇÃO 24/03/2025 A 23/05/2025

Valor: R\$ 1.406.999,85

ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

T.A. DE ACRESCIMO Nº 24/2025

CONTRATO INICIAL Nº 20/2025

DISPENSA Nº 416/2025 – PROC. Nº4958/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.

CONTRATADA: CLINICA MEDICA SOBERANA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 24.216.028/0001-29

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSUBSTANCIADO NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO, ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E RECEPCIONISTAS PARA EXECUTAR TAREFEAS INERENTES ÀS RESPECTIVAS FORMAÇÕES EM PROL DENGÁRIOi, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (acrescimo de 14,60%)

VIGENCIA: 14 DE MARÇO 2025 a 06 DE JUNHO 2025

Valor total para o período: **R\$ 217.697,19**

**ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARARAQUARA/SP**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



CONVOCAÇÃO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2023, para o cargo público de provimento efetivo de LEITURISTA ENTREGADOR, homologado em 28/06/2023, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **PEDRO HENRIQUE ANDRADE DE SIQUEIRA**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **01 /04 /2025**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 27 de março de 2025.

GISELE FERNANDA SGARBI MELLO
Chefe de Divisão de Recursos Humanos



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



CONVOCAÇÃO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2023, para o cargo público de provimento efetivo de LEITURISTA ENTREGADOR, homologado em 28/06/2023, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **HENRIQUE CHIAPINI BRAGA**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **01 /04 /2025**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 27 de março de 2025.

GISELE FERNANDA SGARBI MELLO
Chefe de Divisão de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-360

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 017 / 2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5.422/2025

Objeto: Fórmulas alimentares, fórmulas infantis, dietas enterais

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara

Mais informações: pregoeirogerald@araraquara.sp.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: às 09h00 do dia 9 de abril de 2025

Araraquara, 27 de março de 2025

Geraldo Ruske Filho

Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos

**Edital de Intimação de Conservação e/ou Construção de Mureta e
Passeio Público Nº 214 de 28/03/2025**

**Conservação e/ou construção de mureta e passeio público fronteiro a imóveis situados
dentro do perímetro urbano do município.**

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 116 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam INTIMADOS, por meio deste, a construírem, obedecendo ao alinhamento predial, mureta com altura mínima de 0,50 cm e passeio público, não sendo permitido o uso de pisos lisos ou que venham assim a ficar em dias chuvosos, bem como criar degraus ou desníveis que possam ocasionar acidentes bem como conservá-los em perfeito estado, tendo para tal o prazo de **30 (TRINTA)** dias a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **03 (três) UFM's (Unidades Fiscais Municipais)** por metro linear da testada do imóvel.

Nº INTIMAÇÃO	PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
49107/2025	LUIZ RICARDO JUSTINO LOPES	09.389.014.00	R ALFREDO BOTTA Nº 0 LOTE 14 QUADRA 05 DEL REY (JD) ARARAQUARA SP CEP 14808-402	R ELPIDIO GOMES Nº 453 CENTRO CEP 14160-080 SERTÃOZINHO SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA

Chefe de Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos

*LFG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos

Edital de Intimação de Limpeza de Terreno nº 207 de 28/03/2025

Limpeza de terrenos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar nº 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus terrenos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (DEZ)** dias a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **10% ou 15% (UM) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO QUADRADO**, acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 E §2, da referida lei.

Nº INTIMAÇÃO	PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
49105/2025	LUIZ RICARDO JUSTINO LOPES	09.389.014.00	R ALFREDO BOTTA Nº 0 LOTE 14 QUADRA 05 DEL REY (JD) ARARAQUARA SP CEP 14808-402	R ELPIDIO GOMES Nº 453 CENTRO CEP 14160-080 SERTÃOZINHO SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA

Chefe de Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos

*LFG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos

Edital de Intimação de Limpeza de Quintal nº 206 de 28/03/2025

Limpeza de quintais situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar nº 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes..

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus quintais, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **10% ou 15% UFM (Unidade Fiscal Municipal)** POR METRO QUADRADO da testada do imóvel, acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 E §2, da referida lei.

Nº INTIMAÇÃO	PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
48695/2025	SANTA CASA DE MISERICORDIA NOSSA SENH. FATIMA E BEN. PORTUGUESA DE ARARAQUARA	02.007.038.00	R PADRE DUARTE Nº 1785 CENTRO ARARAQUARA SP CEP 14800-360	RUA PEDRO ALVARES CABRAL Nº 898 CENTRO CEP 14800-210 ARARAQUARA SP
48690/2025	ROSANA APARECIDA LOPES (LAUAND VANUCCHI E CIA LTDA)	31.054.001.00	R NELSON OLIVEIRA FARIA Nº 91 LOTE 01 QUADRA 66 VALE DO SOL (PQ RESID) ARARAQUARA SP CEP 14804-122	R NELSON DE OLIVEIRA FARIA Nº 91 PQ RES V DO SOL CEP 14804-122 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA

Chefe de Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos

*LFG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos

Edital de Intimação de Limpeza de Passeios Públicos nº 205 de
28/03/2025

Limpeza de passeios públicos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 6, Capítulo II, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam INTIMADOS, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus passeios públicos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo a vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (DEZ) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **01 (UMA) UFM (Unidade Fiscal Municipal)** POR METRO LINEAR da testada do imóvel.

Nº INTIMAÇÃO	PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
48651/2025	J. GOMES E CIA. LTDA. COM. DE METAIS	21.002.005.00	AV ROLANDO TRIPOLI VOLPE Nº 168 E Nº 148 LOTE 3/4/5 QUADRA B MORADA DO SOL (JD) ARARAQUARA SP CEP	AV ROLANDO TRIPOLI VOLPE Nº 168 JD MORADA DO SOL CEP 14810-444 ARARAQUARA SP
48696/2025	SANTA CASA DE MISERICORDIA NOSSA SENH. FATIMA E BEN. PORTUGUESA DE ARARAQUARA	02.007.038.00	R PADRE DUARTE Nº 1785 CENTRO ARARAQUARA SP CEP 14800-360	RUA PEDRO ALVARES CABRAL Nº 898 CENTRO CEP 14800-210 ARARAQUARA SP
49106/2025	LUIZ RICARDO JUSTINO LOPES	09.389.014.00	R ALFREDO BOTTA Nº 0 LOTE 14 QUADRA 05 DEL REY (JD) ARARAQUARA SP CEP 14808-402	R ELPIDIO GOMES Nº 453 CENTRO CEP 14160-080 SERTÃOZINHO SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA

Chefe de Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos

*LFG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 110 DE 27 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) NARHIMA AHDIE BOU ABBAS, portador(a) do RG nº 502184036, para o cargo público efetivo de MÉDICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA Referência: 1001 da Tabela II do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 27 (vinte e sete) de Março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 111 DE 27 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) NADJA STAPE, portador(a) do RG nº 264328735, para o cargo público efetivo de MÉDICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA Referência: 1001 da Tabela II do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 27 (vinte e sete) de Março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 07/2024** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial – Processo Seletivo Simplificado nº 07/2024

CLAS.	NOME
103º	SUZANA ECLEIA DO AMARAL

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 27 (vinte e sete) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 09/2024** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.***

Coordenador Pedagógico – Processo Seletivo Simplificado nº 09/2024

CLAS.	NOME
38º	LUCIELE APARECIDA RAPATONI FERNANDES
39º	TATIANE FERREIRA DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 27 (vinte e sete) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, selecionados nos termos da Lei nº 9707 de 04 de setembro de 2019, a partir da lista de classificação no Concurso Público – Edital nº 004/2024, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, das 8:30hs às 16:30hs, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679 de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR II - Área de atuação: EDUCAÇÃO FÍSICA – Concurso Público nº 004/2024

CLAS.	INSC.	NOME
4º	551001289	VITOR GABRIEL RODRIGUES SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 27 (vinte e sete) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, selecionados nos termos da Lei nº 9707 de 04 de setembro de 2019, a partir da lista de classificação no Concurso Público – Edital nº 003/2023, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, das 8:30hs às 16:30hs, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679 de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR II - Área de Atuação: GEOGRAFIA – Concurso Público nº 003/2023

CLAS.	INSC.	NOME
1º	442002586	WESLEI REGHINI DE MORAES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 27 (vinte e sete) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 5222/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 008/2024

CONTRATO (INICIAL): Nº. 5959-2024

CONTRATO (ADITIVO) Nº 5959-2024 de 20/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: CONSÓRCIO ARARAQUARA DE TRANSPORTES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VALE TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL, PREVISTOS NA LEI Nº 3.588/1.989 AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO QUE UTILIZAM O TRANSPORTE COLETIVO EM ARARAQUARA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MOTIVO: a prorrogação por mais 12 meses no período de 22/03/2025 a 21/03/2026 perfazendo o valor anual de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 25 de março de 2025.

ROBERTO PEREIRA
Secretário de Fazenda e Planejamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2025

PROCESSO N° 4680/2025

CONTRATO: N.º 6059-2025 DE 25/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, COM O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE GESTÃO PÚBLICA, CONSISTENTE NA GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, COM OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS (ESOCIAL), COM ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS VIGENTES E FUTURAS NO QUE TANGE À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA NO ÂMBITO DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – CLT E À LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, BEM COMO DO REGIME ESTATUTÁRIO E LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS. A CONTRATAÇÃO DEVERÁ TAMBÉM CONTEMPLAR OS SEGUINTE SERVIÇOS: IMPLANTAÇÃO; PARAMETRIZAÇÃO DO AMBIENTE; MIGRAÇÃO DE DADOS; TREINAMENTO; TESTES; FORNECIMENTO DE DÍCIONÁRIO DE DADOS; ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS DA FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA POR UM PERÍODO DE 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO OU SUPRIMIDO NAS FORMAS DA LEI.

PRAZO: 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.

VALOR: O PRESENTE CONTRATO IMPORTA EM R\$ 940.000,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

ARARAQUARA, 26 DE MARÇO DE 2025.

ROBERTO PEREIRA

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

PROCESSO Nº 4680/2025

CONTRATO: N.º 6059-2025 DE 25/03/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, COM O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE GESTÃO PÚBLICA, CONSISTENTE NA GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, COM OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS (ESOCIAL), COM ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS VIGENTES E FUTURAS NO QUE TANGE À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA NO ÂMBITO DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – CLT E À LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, BEM COMO DO REGIME ESTATUTÁRIO E LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS. A CONTRATAÇÃO DEVERÁ TAMBÉM CONTEMPLAR OS SEGUINTE SERVIÇOS: IMPLANTAÇÃO; PARAMETRIZAÇÃO DO AMBIENTE; MIGRAÇÃO DE DADOS; TREINAMENTO; TESTES; FORNECIMENTO DE DÍCIONÁRIO DE DADOS; ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS DA FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA POR UM PERÍODO DE 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO OU SUPRIMIDO NAS FORMAS DA LEI.

PRAZO: 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.

VALOR: O PRESENTE CONTRATO IMPORTA EM R\$ 940.000,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

ARARAQUARA, 26 DE MARÇO DE 2025.

ROBERTO PEREIRA

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO